



Publicado na Edição nº 1428, Seção Itarana/ES, pág. 284 do DOM/ES de 08/01/2020

PORTARIA Nº 1.631/2020

Nomeia membros do Conselho Tutelar do Município de Itarana/ES, para o quadriênio 2020/2023

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal nos seus art. 84, incisos V e VII, e art. 114, inciso II, alínea "a".

CONSIDERANDO a realização do processo de escolha em data unificada dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, para comporem o Colegiado no quadriênio 2020/2023, conforme Edital CMDCA nº 014/2019;

CONSIDERANDO que o resultado final do referido processo foi a eleição de cinco candidatos para comporem o novo Conselho Tutelar do Município de Itarana/ES;

CONSIDERANDO que a posse do novo Conselho Tutelar ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2020 e que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a nomeação dos 05 (cinco) candidatos escolhidos como Conselheiros Tutelares Titulares, conforme art. 44 da Lei Municipal nº 1.149/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para os cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Itarana/ES, para o quadriênio de 2020/2023 - 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, os seguintes candidatos:

- 1 - LAIENE RODRIGUES DA SILVA MENEGHEL
- 2 - JUSSARA DELBONI BENTO DE LIS PIACENTINI
- 3 - LUCIANA MARIA DA SILVA
- 4 - RUBENS JOSE DE SOUZA
- 5 - ROMILDA APARECIDA CABARL

Art. 2º Os vencimentos dos membros titulares do Conselho Tutelar corresponderão ao Nível IV, Padrão de Vencimento A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 07 de janeiro de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana